



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Curso de Psicologia**

Autorização pelo MEC: Parecer CFE nº 218/84 (Documenta nº 280/84)  
Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84)  
Reconhecimento pelo MEC: Parecer CFE nº 33/90 (Documenta nº 349/90)  
Portaria nº 1.125 de 06/12/90 (DOU de 10/12/90)

**EDITAL DE RESULTADOS DOS PRÉ-PROJETOS DE TCC**

Prezados alunos, os pré-projetos foram lidos e já estão disponíveis com os monitores. Vocês devem seguir os seguintes passos:

1º) Retirar o pré-projeto com os monitores – o mesmo terá em anexo uma folha de aceite do orientador. Vocês apresentarão essa folha ao professor que propuserem o trabalho;

2º) Junto com o orientador escolhido vocês irão realizar os ajustes que estiverem anotados no trabalho, caso seja necessário.

3º) Após essa correção, vocês ACADÊMICOS, e também o orientador devem se inscrever no site:

**REGISTRO** do projeto de pesquisa no site <http://portal.saude.gov.br/sisnep/> . Seguir as instruções de preenchimento contidas no site. ( Responsabilidade do orientador)

Embora seja responsabilidade do orientador, os acadêmicos também precisam se registrar para que constem do projeto.

4º) O projeto reformulado e a folha impressa da inscrição precisa ser entregue até o dia **06/04/2009**. Após essa data os projetos serão apresentados ao comitê de ética.

**Segue abaixo, o modelo do HMSJ, para onde serão encaminhados os projetos. É necessário seguir as instruções.**



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO**  
**FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**  
**Curso de Psicologia**

Autorização pelo MEC: Parecer CFE nº 218/84 (Documenta nº 280/84)  
Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84)  
Reconhecimento pelo MEC: Parecer CFE nº 33/90 (Documenta nº 349/90)  
Portaria nº 1.125 de 06/12/90 (DOU de 10/12/90)

**Os projetos precisam ser entregues até a data prevista, não deixe para depois. Talvez o HMSJ não aceite mais.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA AO CEP DO HMSJ**

1. **CARTA DE APRESENTAÇÃO** - endereçada a presidente do CEP, Dr<sup>a</sup> Luciane Mônica Deboni, solicitando a avaliação do Estudo. (Responsabilidade do aluno)
2. **REGISTRO** do projeto de pesquisa no site <http://portal.saude.gov.br/sisnep/> . Seguir as instruções de preenchimento contidas no site. ( Responsabilidade do orientador)
3. **PROJETO DE PESQUISA EM PORTUGUÊS** com data da versão rodapé) em todas as folhas. Segue abaixo os itens que o projeto deverá conter:
  - a) Introdução;
  - b) Objetivo;
  - c) Justificativa
  - d) Método (tipo de estudo, local, sujeitos, princípios éticos, processo de levantamento de dados, registro e análise de dados);
  - e) Cronograma;
  - f) Referências;

**ATENÇÃO ESSE É O FORMATO DO PROJETO**

4. **ORÇAMENTO FINANCEIRO E REMUNERAÇÃO DO PESQUISADOR** – Se houver.
5. **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO** (colocar a data da versão): verificar a resolução 196, de 10 de outubro de 1996 do conselho Nacional de Saúde, que esclarece os itens necessários No TCLE ou termo de utilização de dados (quando pesquisa de prontuários).
6. **CURRÍCULO RESUMIDO DO PESQUISADOR PRINCIPAL** – Não será devolvido.